



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 734/68

CNPJ: 17.726.399/0001-95

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição de tubos ocre para esgoto

DATA: 15/04/2025

SEÇÃO REQUISITANTE: Seção de Material e Patrimônio

RESPONSÁVEL: Moisés Vitor Moreira de Lira

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Os materiais requisitados, descritos e especificados neste ETP serão utilizados nos serviços de substituições, reparos e manutenções nas redes coletoras de esgotos sanitários do Município de Carangola-MG para a continuidade de suas atividades fins e o bom atendimento à população do Município de Carangola-MG, com a devida coleta e destinação de resíduos de esgotamentos sanitários.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Os tubos ocre para esgoto deverão obedecer aos critérios das normas técnicas regulamentares brasileiras e deverão ser novos e sem nenhum defeito.
- 2.2. Os tubos ocre para esgoto serão fornecidos pelo licitante vencedor do certame com todas as despesas como seguro, frete, taxas, impostos e demais encargos incidentes por sua conta.
- 2.3. Não serão aceitos itens com marcas diferentes das estabelecidas na proposta de preços do licitante vencedor do certame.
- 2.4. O prazo para a entrega dos tubos ocre para esgoto deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.
- 2.5. O licitante vencedor do certame ficará responsável pela entrega dos tubos ocre para esgoto dentro do Município de Carangola – MG, no SEMASA/Carangola-MG, devendo também arcar com os custos de entrega e descarga e o local de entrega será no almoxarifado do SEMASA/Carangola-MG, sito à rua Divino, nº 93 – Centro – Carangola-MG – CEP: 36800-040.
- 2.6. Todos os itens deverão ter garantia mínima de 06 (seis) meses, por conta do licitante vencedor do certame.
- 2.7. O SEMASA/Carangola-MG será o único contratante para todo o objeto aqui proposto, em conformidade com o regulamentado no Artigo 1º da Portaria SEMASA/CGA-55/2023, dispensando-se, portanto, das obrigações elencadas no Artigo 86 da Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO:

Item	Cód.	Especificação	Unid.	Quantidade
1	515	TUBO PVC RÍGIDO OCRE NBR 7362 JEI PBV PARA ESGOTO DN 100 MM X 6 METROS.	un	170
2	260	TUBO PVC RÍGIDO OCRE NBR 7362 JEI PBV PARA ESGOTO DN 150 MM X 6 METROS.	un	170
3	1532	TUBO PVC RÍGIDO OCRE NBR 7362 JEI PBV PARA ESGOTO DN 200 MM X 6 METROS.	un	05

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. Obtenção de valores estimados, com base no Artigo 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 através de pesquisa direta com fornecedores interessados, mediante solicitação “via e-mail” e “in loco”, conforme se segue:

Fornecedor	CNPJ	Cidade	Data da Pesquisa
Distribuidora Entsorga Ltda	21.056.989/0001-25	Contagem/MG	09/04/2025
Alpha Soluções em Saneamento Ltda	45.249.664/0001-27	Belo Horizonte/MG	14/04/2025
Márcia Ribeiro Oliveira - EPP	02.515.011/0001-30	Carangola/MG	11/04/2025

Item	Cód.	Unid.	Quant.	Distribuidora Entsorga Ltda	Alpha Soluções em Saneamento Ltda	Márcia Ribeiro Oliveira - EPP
				CNPJ:	CNPJ:	CNPJ:
				21.056.989/0001-25	45.249.664/0001-27	02.515.011/0001-30
1	515	UN	170	140,20	162,20	182,52
2	260	UN	170	297,93	331,90	342,44
3	1532	UN	05	457,81	527,62	569,14

- 4.1.1. **JUSTIFICATIVA:** Os fornecedores que compõem a pesquisa de preço demonstraram interesse em nos fornecer orçamentos estimados para o objeto aqui proposto, sendo que, já tivemos contratações para o objeto aqui proposto com alguns desses fornecedores em anos anteriores, com competência e qualidade e sempre atuantes em nossos procedimentos licitatórios anuais, seja com contratação, seja com participação ativa nos certames do objeto proposto, não tendo causado nenhum transtorno para a autarquia.

- 4.2. Com base nos orçamentos estimados obtidos compomos os valores unitários para aquisição de cada item pela média obtida dos valores unitários, sendo estes valores unitários o máximo aceitável para a aquisição de cada item.



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 734/68

CNPJ: 17.726.399/0001-95

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Item	Código	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	515	170	161,64	27.478,80
2	260	170	324,09	55.095,30
3	1532	05	518,19	2.590,95

4.3. O valor total estimado de contratação, caso sejam utilizados os quantitativos previstos em sua totalizada durante a vigência contratual, corresponde a R\$ 85.165,05 (oitenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Justifica-se o parcelamento pela imprevisibilidade de se estimar com exatidão o quantitativo de material para os serviços de substituições, reparos e manutenções nas redes coletoras de esgotos sanitários do Município de Carangola-MG, a serem utilizados durante 12 (doze) meses e pela redução de estoques, não dispondo de grandes dependências para armazenagem, haja vista que a aquisição dos mesmos será realizada na medida em que for necessário.

6. ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

- 6.1. A presente contratação visa subsidiar as necessidades apresentadas pela Autarquia no cumprimento de suas ações/atividades dispostas em seu planejamento de serviços, diários, semanais, quinzenais e mensais, para manutenção de suas redes coletoras de esgotos sanitários, melhorando significativamente a qualidade dos serviços ofertados e agilidade em suas execuções.
- 6.2. Essas são as principais preocupações gerenciais no processo de trabalho da Autarquia e no atendimento às necessidades do município e da população.
- 6.3. Frente a todas as informações citadas neste ETP, concluo positivamente pela aquisição dos itens do objeto ora requerido.

Carangola – MG, 15/04/2025

Moisés Vitor Moreira de Lira

Chefe da Seção de Material e Patrimônio

SEMASA/Carangola-MG